DECLARAÇÃO

SONIA MARIA CÉ, presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, CPF n° 283.260.320-34, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que ILANI TERESINHA BAGATINI, CPF n° 122.939.200-97, CRC/RS n° 022550/O, é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ
CPF n° 283.260.320-34

CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ILANI TERESINHA BAGATINI
REGISTRO..... : RS-022550/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 122.939.200-97

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 08.12.2017 as 09:09:30.
Válido até: 08.03.2018.
Código de Controle: 269907.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

SONIA MARIA CE, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins, que a entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado teve seu início das atividades em 29/10/1992 e que seu Estatuto Social atende os art. 33 e 34 da Lei Federal n° 13.019/14.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ

CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SONIA MARIA CÉ, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias do Fundo Municipal da Criança, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhando a prestação de contas.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ

CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

Eu, SONIA MARIA CÉ, portadora da Carteira de Identidade n°1024204966, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, representante legal da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na lei e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui entre seus dirigentes pessoas:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 02/01/2017 a 01/01/2019 são:

Presidente: Sonia Maria Cé

Vice-Presidente: Loraine Perondi

Primeira-Secretária: Dalva Kramp Janizella

Primeira-Tesoureira: Sonia Maria Sangalli

Conselho Fiscal: Ines Giacomolli, Lurdes Spader e Onei Scavazza

Por ser esta a expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ

CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

SONIA MARIA CÉ, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ

CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

SONIA MARIA CÉ, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: Sicredi - 748
Endereço: Rua Julio de Castilhos, nº 1110, Centro
Município: Encantado/RS
Telefone: 51.3751.9100
Agência: 0100
Conta n°: 1.013649161-6

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ
CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

SONIA MARIA CÉ, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas. não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ

CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

SONIA MARIA CÉ, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, nomeio a Sra. Sonia Maria Sangalli, inscrita no CPF n° 284.479.210-34, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Encantado.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal n° 13.019/2014.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CE

CPF n° 283.260.320-34

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

SONIA MARIA CÉ, inscrita no CPF n° 283.260.320-34, Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado, se compromete em dispor, a título de contrapartida:

( ) recursos financeiros próprios

Ou

(x) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros.

Encantado/RS, 28 de novembro de 2017.

SONIA MARIA CÉ

CPF n° 283.260.320-34